

PORTARIA GSE/ADM N° 0337/2017

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL SUBSTITUTO DO CONVÊNIO **848684/2017**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8666/93 E NA PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições lhe confere com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora desta Secretaria de Estado da Educação, **Suellen Nascimento da Paz**, matrícula n° 298473-3, para atuar como fiscal substituta do **convênio 848684/2017** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Cujo objeto é dar apoio a realização do Censo Escolar 2017 e 2018.

Art 2° Determinar que o fiscal substituto, agirá na ausência do fiscal titular, assumindo suas atribuições de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos seus aspectos.

Art.3° Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos.

Art 4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, vigente até o fim da vigência do convênio 12/05/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI) 17 de novembro de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação